

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Constitui grupo de trabalho relativo à revisão/atualização do Manual de Gestão de Contratos, em atendimento ao Acórdão n. 2831/2015 – TCU/Plenário.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando o que consta do Processo STJ n. 029660/2015,

RESOLVE:

2EVOCAD(

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho para providenciar a revisão e/ou atualização do Manual de Gestão de Contratos em atendimento ao Acórdão TCU n. 2831/2015.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos servidores:

- a) Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880;
- b) Luiz de Jesus Ferreira da Silva, matrícula S026233;
- c) Claudia Nunes Hexsel, matrícula S057767;
- d) Rosandra Kelly Confessor de Azevêdo, matrícula S058321;
- e) Eduardo José Mattos da Silva, matrícula S023013;
- f) Francinaldo de Sousa Moreira, matrícula S060156;
- g) Anna Carolina Seixas Lopes, matrícula S063252;
- h) Ahmad Younes El Hafi, matrícula S058984;
- i) Débora Rodrigues Costa Leite, matrícula S067126;
- j) Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada à Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 17 out. 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques**, **Diretor-Geral**, em 14/10/2016, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562482** e o código CRC **195AF9BC**.

010352/2015 0562482v3

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 17 out. 2016.